



ALEGRETE

CIDADE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E DE OPORTUNIDADES
GESTÃO 2017-2020



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO GAB/PREF/057/2020

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Geral do Município

Data: 04/03/2020

Assunto: *Parecer acerca do repasse à Sociedade Esportiva Real.*

Senhor Procurador

Ao cumprimentá-lo, reencaminho a Vossa Senhoria o Plano de Trabalho/Documents entregues pela Sociedade Esportiva Real, referente ao pedido de parceria para repasse financeiro de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em uma única parcela, para a participação do Estadual de Futsal pela Liga Gaúcha de Futsal "2" e Amistosos Regionais.

Importante ser salientado que a verba em questão tem por finalidade auxiliar a Sociedade Esportiva Real em seu projeto para a prática do esporte, visto que a mesma atua em diversas ações, projetos amistosos e motivará sua escolinha, atuante nas categorias de base, conforme o Memorando SECEL nº 010/2020, em anexo.

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade referida aquela que por lei estadual organiza em conjunto com o Município o evento mencionado, requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que a parceria seja feita por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Atenciosamente


PAULO RODRIGUES DE FREITAS FARACO
Diretor Executivo
Gabinete do Prefeito

Ilmo. Senhor
JOSÉ RUBENS ROSA PILLAR
Procurador Geral do Município